



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.982, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 08.002 – Outras Desp. Saúde – Rec. Vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 210 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 1.016 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 159.701,00

Fonte de Recurso - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total.....R\$ 159.701,00

Art. 2º Servirá de recurso para fins de cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2023 no valor de R\$ 156.593,62, e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.107,38, totalizando o valor de R\$ 159.701,00.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 24 de abril de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 24/04/2024 A 08/05/2024

RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.